



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 241/2013

João Pessoa, 25 de junho de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o protocolo nº 13423/2013

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Juíza do Trabalho Substituta, **FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO**, Coordenadora da Central de Mandados de Campina Grande/PB, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente aprazadas para 03.06 a 02.07.2013, restando-lhe um saldo de 08 (oito) dias, para gozo a partir de 27.06.2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice- Presidente
no exercício da presidência